



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FORUM ARTHUR MARINHO

PORTARIA N.º 016/2011 – DF, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

Designa Comissão examinadora para regulamentar o processo seletivo para estágio remunerado na Subseção Judiciária de Ouricuri.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o disposto nas Resoluções de n.º 05 de 15/04/2005 do Eg. TRF -5ª Região e Resolução n.º 39 de 12/12/2008 do CJF;

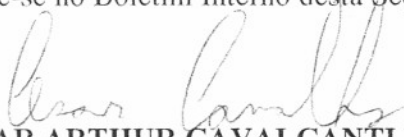
Considerando a solicitação do MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Subseção Judiciária de Ouricuri contida no Ofício n.º 01/2011-GAB;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão examinadora para regulamentar o processo seletivo para estágio remunerado no âmbito da Subseção Judiciária de Ouricuri, composta pelo MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 27ª Vara, Dr. Bruno Zanatta, na qualidade de Presidente e pelos servidores: Bruno Rafael Alves Correia, Débora Fernandes Marinho, Lorena Cabral Veras e Guilherme Cavalcanti Farrapeira, na qualidade de secretários.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3.º Publique-se no Boletim Interno desta Seção Judiciária e no Diário Oficial do Estado.


CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício